

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. – INB
Gerência de Suprimentos – GESUP.F / Cadastro de Fornecedores
Documentação para Inscrição Cadastral

- ✓ Prova do registro na Junta Comercial ou Repartição correspondente, no caso de firma individual.
- ✓ Prova do registro, arquivamento ou inscrição na Junta Comercial, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou em Repartição competente do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, bem como da investidura dos representantes legais da pessoa jurídica.
- ✓ Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor.
- ✓ Prova de autorização para funcionar no País, da filial da empresa com sede no exterior.
- ✓ Prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- ✓ Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais à Dívida Ativa da União).
- ✓ Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal.
- ✓ Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando cumprimento aos encargos sociais instituídos por Lei (Certidão Negativa de Débito da Previdência Social – CND e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF).
- ✓ Prova de registro ou inscrição, quando obrigatório, na entidade profissional competente.
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica - ACT, para obras e serviços, com comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente.
- ✓ Atestados de Capacidade Técnica - ACT, para fornecimento de bens, com comprovação de aptidão, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- ✓ Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (exceto as S/A, as demais empresas deverão apresentar cópia do Balanço transcrito no diário e os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrado na Junta Comercial, com a devida identificação da Declaração de Habilitação Profissional – DHP ou o Certificado de Regularidade Profissional – CRP, emitidos pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, observando a sua validade), que comprovem a boa situação financeira, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. As Sociedades Anônimas deverão apresentar as Demonstrações Contábeis publicadas em jornais de grande circulação e o Termo de Abertura e Encerramento com a devida identificação da Declaração de Habilitação Profissional – DHP ou o Certificado de Regularidade Profissional – CRP, emitidos pelo respectivo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, observando a sua validade.

A comprovação da boa situação financeira, terá como base os documentos acima citados, e utilizando-se os seguintes parâmetros contábeis:

Índice de Solvência (I.S.).....igual ou superior a .. 1 (um)

sendo $I.S. = AT / (PC + ELP)$

Índice de Liquidez Geral (I.L.G.).....igual ou superior a .. 1 (um)

sendo $I.L.G. = (AC + RLP) / (PC + ELP)$

Índice de Liquidez Corrente (I.L.C.).....igual ou superior a .. 1 (um)

sendo $I.L.C. = AC / PC$

onde AT = Ativo Total

AC = Ativo Circulante

RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

- ✓ Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- ✓ Relação detalhada da linha atual de fabricação, revenda ou serviços que está em condições de executar, bem como áreas de atuação, filiais, escritórios, representantes, etc.
- ✓ Relação de frota, no caso de transportadoras, com a idade da frota.
- ✓ Relação de dados da empresa contendo o órgão, nomes, e-mail, endereço, telefones e fax referentes às pessoas de contato para esclarecimentos sobre a documentação de cadastramento, como também, no caso de interesse em participação em licitações, a modalidade, o número do processo licitatório e o objeto de contratação.

Esclarecimentos

- 1 - A inscrição será válida por até **1 (um) ano**, com a expedição pela INB, em favor da empresa interessada, do correspondente **Certificado de Registro Cadastral - CRC**
- 2 - Só serão consideradas as firmas que remeterem os documentos e as informações completas, salvo justificativa por escrito, aceita pela INB.
- 3 - Os documentos que são autenticados pela internet podem ser encaminhados por e-mail. Os demais documentos deverão ser encaminhados em **fotocópia autenticada** ou com os originais para autenticação pelo setor de cadastro na INB no endereço a seguir:

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

Gerência de Suprimentos – GESUP.F - Cadastro de Fornecedores

Att.: AUGUSTO DUNHAM OU VANESSA OLIVEIRA OU BRUNO VILLELA

Rua Mena Barreto, 161 – Térreo – Botafogo – Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.271-100

Telefones: (21) 3797-1782 / 1754 / 1785 - Fax: (21) 3797-1868

E-mail: gesup@inb.gov.br

Site: www.inb.gov.br